



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
DIREÇÃO DO FÓRUM
FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO – COMARCA DA REGIAO
METROPOLITANA DE CURITIBA

Rua Joaquin Stroparo, nº 01 – CEP 83.601-460 - Fone: 41-292.1271 - Direção do Fórum

PORTARIA Nº 37/2014

O Doutor **Marcos Antonio da Cunha Araújo** - MM. Juiz de Direito Diretor do Foro Regional de Campo Largo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de Estado de Emergência no Município de Campo Largo, bem como o precário fornecimento de energia elétrica e sinal de internet em vários locais deste Foro Regional;

CONSIDERANDO que todos os juízos deste Foro Regional estão habilitados, exclusivamente, pelo sistema Projudi;

CONSIDERANDO a intervenção do representante da OAB e da Defensoria Pública Municipal no sentido de comunicar que vários escritórios foram atingidos pelas intempéries das últimas chuvas;

RESOLVE

SUSPENDER os prazos processuais nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2014 em todos os juízos deste Foro Regional de Campo Largo, sem prejuízo do regular expediente e eventuais atos processuais já designados, retornando a correr os prazos processuais a partir do dia 23 de outubro. Encaminhe-se cópia da presente portaria à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para eventual ratificação e publicação no site.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE, em especial, o Ministério Público, à Defensoria Pública Municipal e ao Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Campo Largo.

DADA E PASSADA neste Foro Regional de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 20 de outubro de 2014.

MARCOS ANTONIO DA CUNHA ARAÚJO
Juiz de Direito
Diretor do Fórum